



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

**ATO Nº 25/2024
DE 25 DE OUTUBRO DE 2024**

Declara ponto facultativo o expediente do dia 1º de novembro de 2024, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no artigo 20, inciso III, alínea f, da Resolução nº 12, de 21 de dezembro de 2022;

D E C L A R A:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo o expediente do dia 1º de novembro de 2024, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em substituição ao Dia do Servidor Público, comemorado no dia 28 de outubro.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 25 de outubro de 2024.

**RICARDO VASCONCELOS
PRESIDENTE**

